



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PORTO VELHO

EMENTA DE DISCIPLINA

CURSO: Ciências Sociais
DISCIPLINA: Legislação Educacional
CARGA HORÁRIA: 80
CRÉDITOS: 4
EMENTA: Contextualização das leis educacionais nos processos históricos-políticos e sociais e a aplicabilidade da Lei 9.394/96 na Escola, refletindo sobre a formação do educador a partir dos dispositivos legais.
OBJETIVOS: Compreender e distinguir a noção de sistema; · Identificar na Lei os pontos que permitam maior flexibilidade pedagógica e garanta a autonomia da escola; · Construir uma visão da escola e de seu papel no desenvolvimento da comunidade em que está inserida; · Refletir acerca da construção do Projeto Político Pedagógico da Escola; · Analisar os modelos de Gestão implantados historicamente, relacionando-os com os projetos de desenvolvimento propostos pela política governamental.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996. DORNAS, Roberto. Diretrizes e Bases da Educação Nacional: comentários e anotações. 2ª ed., Belo Horizonte: Modelo Editorial, 1996. LUCK, Heloísa. et al. A Escola Participativa: o trabalho do gestor escolar. 5ª ed., Rio de Janeiro: DP&A, 2001. MENEZES, João Gualberto de. et al. Estrutura e Funcionamento da Educação Básica. São Paulo: Pioneira, 1996. SOUZA, Paulo Natanael Pereira de, SILVA. Eurides Brito da. Como Entender e Aplicar a Nova LDB. 4ª ed. São Paulo: Pioneira, 1997. VEIGA, Ilma Passos Alencastro. (org.). Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível. 9ª ed., Campinas SP: Papiros, 1995.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: Brasil, Ministro de Educação e do Desporto. Diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC/SEM, 1996. LUCK, Heloisa et AL. A Escola participativa: o trabalho do gestor escolar: Rio de Janeiro:

DP&A, 1998.

Pilleti, Nelson. Estrutura e Funcionamento de ensino. Ática, São Paulo, 1997.

Nome do Coordenador do Curso
Barby de Bittencourt Martins



Documento assinado eletronicamente por **BARBY DE BITTENCOURT MARTINS, Chefe de Departamento**, em 15/07/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1017108** e o código CRC **1A6501EB**.

Referência: Processo nº 23118.008083/2022-87

SEI nº 1017108